



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

13/09/16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 593 /16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade, rígida fiscalização das calçadas com pisos irregulares, especialmente as novas obras de edificações que não estejam dentro do Código de Obras do Município.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de setembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo, impedir que construções sejam iniciadas sem que antes suas calçadas estejam em acordo com o Código de Obras do Município.

Qualquer pedestre na cidade sabe a dificuldade que é andar em nossas calçadas – imaginem cadeirantes, pais com carrinhos de bebê, idosos, pessoas com deficiência visual, gestantes etc...

Com tantas calçadas irregulares, o perigo ronda o trânsito da cidade de Formosa, principalmente para quem anda a pé. Observa-se que em horários de fluxo, a situação se agrava, pois as calçadas como estão, forçam os pedestres a irem para as ruas disputar espaço com as bicicletas, motos e carros. Uma fiscalização mais apurada contribuirá para que os responsáveis sejam punidos, consequentemente, gerando calçadas mais seguras.